DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de São José do Rio Preto, 26 de Agosto de 2017. Ano XIV - nº 4140 - DHOJE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAURB nº 01/2017

A Prefeitura do Município de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, torna público o presente Edital e faz saber que receberá propostas para obtenção de patrocínio para o evento "**XV Diálogo Interbacias de Educação Ambiental e Recursos Hídricos, Pré Fórum Mundial da Região Sudeste e Posse da Comissão Municipal de Desenvolvimento Sustentável"**, nos termos aqui estabelecidos:

PREÂMBULO

As propostas de obtenção de patrocínio serão para a realização do evento especificado abaixo:

- Evento preparatório para o 8º Fórum Mundial da Água, o **Encontro Regional Sudeste "Gestão Participativa e Social da Água"** que vai abranger toda a região sudeste brasileira com a participação de representantes dos Comitês de Bacias de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

- Integrado a este Encontro, os 21 Comitês de Bacias Hidrográficas paulistas realizarão o **XV Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.** O evento é organizado anualmente e tem como objetivo dar continuidade ao processo de integração e articulação de programas, projetos e ações educativas. Tudo isso, priorizando os princípios da política estadual de gerenciamento de recursos hídricos e a política estadual de educação ambiental, na área de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

- Ainda durante o evento, será dado posse à **Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável,** que terá entre as principais atribuições, elaborar um plano de ação para implementar a agenda 2030 da ONU, na cidade. Isso significa dizer que nosso conceito de sustentabilidade sai do papel para virar boas práticas que envolvam poder público, empresas, organizações e comunidade em geral.

- Data e Local do evento:

Abertura

16 de outubro de 2017, às 20 horas no Teatro Paulo Moura (Complexo Swift de Educação e Cultura)

Evento preparatório para o 8º Fórum Mundial da Água e XV Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos

16, 17 e 18 de outubro de 2017, no Ipê Park Hotel

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar empresas, que manifestem interesse em patrocinar o evento "**XV Diálogo Interbacias de Educação Ambiental e Recursos Hídricos, Pré Fórum Mundial da Região Sudeste e Posse da Comissão Municipal de Desenvolvimento Sustentável"**, que acontecerá durante o período de 16 a 18 de outubro de 2017.

- **Público Alvo:**

O público-alvo esperado na abertura do evento é de cerca de 400 (quatrocentas) pessoas, dentre eles: membros de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) e Conselhos Estaduais (CERH) da Região Sudeste; Representantes de Câmaras Técnicas dos CBHs e CERH; Profissionais atuantes nos órgãos gestores estaduais e federais de recursos hídricos; Representantes das Secretarias Estaduais da Educação; Educadores e representantes da sociedade civil; Representantes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal além de estudantes e profissionais da área ambiental, comunidade acadêmica, profissionais de órgãos públicos setoriais (meio ambiente, planejamento, recursos hídricos, energia, saneamento, etc), organizações não governamentais e profissionais de empresas que tenham suas atividades conectadas às questões ambientais. Nos demais dias do evento a expectativa de público varia entre 200/300 pessoas.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Os patrocínios aprovados por meio deste edital terão como contrapartida publicitária o nome ou logomarca da empresa veiculado nos materiais produzidos para o evento, além de ter sua marca divulgada durante o cerimonial de abertura.

Os materiais que serão produzidos, são:

-03 Banners pequenos (para sinalização nas salas)
-01 Banner grande no auditório

As empresas terão logomarca de patrocínio:

-Na bolsa do participante
-No caderno de rascunho
-Na revista Diálogo

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público, pessoas jurídicas que comprovem CNPJ, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e com todas as CNDs de acordo com a Lei nº 8666/93 (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4. DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições serão efetuadas de 28 a 31/08/2017, não prorrogáveis conforme artigo 5, a seguir.
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. A ficha de inscrição (anexo I) juntamente com a documentação deve ser enviada/protocolada **até às 17H do dia 31 de agosto de 2017** , no
seguinte endereço:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo
Avenida Lino José Seixas, nº 861, Jd. Seixas
das 8h às 17h

5.2. Material de inscrição postado via correio terá como referência, para sua aceitação, a data de postagem, não sendo aceitos materiais postados após o dia 30 de agosto de 2017, bem como entregues de outra forma.
5.3. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de problemas particulares dos proponentes e/ou de postagens e protocolo fora da data limite.
6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO
6.1. O processo de seleção dos Proponentes ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:
6.2 – Avaliação da Regularidade Jurídica do Proponente
a) – Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste na análise documental da regularidade jurídica e fiscal das pessoas jurídicas inscritas neste processo seletivo.
b) – Toda documentação apresentada deverá estar com prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.
c) - Serão considerados na análise a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica e fiscal)
6.3 - A documentação apresentada será avaliada conforme critérios estabelecidos por esse edital, pelo Comissão de Avaliação.
6.4 A decisão final sobre a escolha das propostas de patrocínios terá seu resultado publicado no Diário Oficial do Município no dia 02/09/2017 e terá divulgação no site www.riopreto.sp.gov.br.
7. DO DESEMBOLSO
7.1- Os recursos captados serão utilizados exclusivamente para a realização do evento e o desembolso por parte do proponente será repassado diretamente para os prestadores que estarão desenvolvendo os serviços relacionados à produção do evento, conforme contatados pelo Município.
8. DAS PROPOSTAS
As propostas apresentadas para este edital, deverão indicar em qual faixa de patrocínio o proponente tem interesse. Abaixo, as cotas e suas respectivas contrapartidas:
a) **Ouro – Categoria: APRESENTA**
Logomarca em destaque nos materiais que serão produzidos (Banner, Bloco de rascunho, crachás, certificado, bolsa e banners de identificação). Inserção de material sobre a entidade, na bolsa do participante. Disponibilização de 04 páginas para matéria sobre projetos da Entidade na Revista Diálogo.
Valor da cota - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
b) **Prata – Categoria: CO-PATROCÍNIO**
Logomarca nos materiais que serão produzidos. Inserção de material sobre a entidade na bolsa do participante
Valor da cota - R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
c) **Bronze – Categoria: APOIO**
Logomarca nos materiais que serão produzidos
Valor da cota - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
9. DA NÃO EXCLUSIVADADE
O patrocínio a ser formalizado não será exclusivo, podendo mais de uma empresa ter a sua marca vinculada aos produtos contemplados por esse edital.
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O ato de inscrição implica na aceitação e concordância integral das normas especificadas neste Edital.
10.2. Todos os documentos e demais materiais enviados não serão devolvidos.
10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, que deverá interpretar as regras previstas neste chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

10.4. Esclarecimentos poderão ser solicitados através do email smaurb@riopreto.sp.gov.br
10.5. Abaixo segue o cronograma previsto

CRONOGRAMA PREVISTO	
ETAPAS	**DATAS**
Publicação do edital	26/08/2017
Período de inscrições	28 a 31/08/2017
Divulgação do resultado	02/09/2017

10.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Regina Penteado Casemiro
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo

Anexo I
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO
Formulário de Inscrição

Empresa:
_____
Representante legal:
_____
Endereço:_____CEP:_____
Bairro:_____ Região:_____
Cidade: São José do Rio Preto
Telefone 1:_____ _Telefone 2:_____ __Celular:_____
E-mail para contato:_____
Sítio na Internet:_____
CNPJ:_____
Data da fundação ___/___/____ Registro no Cartório:_____em: _____/_____/_____
Data: _____/_____/_____
Assinatura:_____
Proposta:
( ) Ouro R$ 50.000,00
( ) Prata R$ 15.000,00
( ) Bronze R$ 6.000,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO

Itens	Documento	Descrição	Checklist
1	Formulário de Inscrição	Formulário de inscrição preenchido	
2	CNPJ	Cartão do CNPJ	
3	CNDs	1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União 2. Certificado de regularidade do FGTS 3. Certidão Negativa de Débito Estadual 4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	
4	Conferência da documentação protocolizada Data: _____/ _____/ _____ Horário: _____: _____ *Não preencher este campo, utilizado para conferência da documentação*		Visto